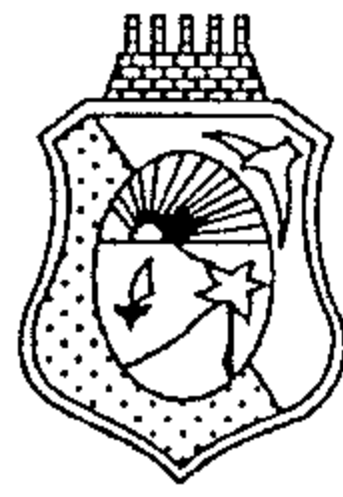




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

Lei nº 291, de 25 de junho de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado rua IDALINA RIBEIRO DE SOUSA a artéria que se inicia na Rua São José até a rua que dá acesso ao Timbú .

Art. 2º - Após a aprovação será feita os registros, pelo Chefe do Poder Executivo, bem como providenciar as placas de denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 25 de junho de 1997.


EDSON SÁ

Prefeito Municipal